



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Centenário

**PROJETO DE LEI Nº 16/2014 DE 04 DE ABRIL DE 2014.**



Ementa: Abre Crédito Especial no valor de R\$ 98.000,00 e outras providências.

**WILSON CARLOS LUKASZEWSKI**, Prefeito Municipal de Centenário-RS, Faço saber, em cumprimento do disposto na Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento de 2014 um Crédito Especial na Secretaria da Agricultura no valor de R\$ 98.000,00:

08.01- Secretaria da Agricultura

1238- Patrulha Agrícola Mecanizada- Convênio Federal

449052-Equipamentos e Material Permanente .....R\$ 98.000,00

**Art.2º-** Para cobertura do presente Crédito Especial serão considerados recursos do repasse do Convênio com MAPA.

**Art.3º-** Fica incluída no Plano Plurianual 2014-2017 e Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014 a meta: 1238- Patrulha Agrícola Mecanizada-Convênio Federal .....R\$ 98.000,00

**Art.4º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO,**  
aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2014.

  
Wilson Carlos Lukaszewski  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Centenário

Justificativa do Projeto de Lei nº 016/2014.

O presente projeto de lei tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a abrir no orçamento anual de 2014, um crédito especial no valor de R\$ 98.000,00, destinado à aquisição de três (03) carretas agrícolas basculantes metálicas, 02 colhedora de forragem e 01 colhedora de silagem com kit de inverno e verão com recursos do contrato nº 1008.477- 46/2013 programa PRODESA – Convênio Siconv nº 049903/2013.

A aquisição destes equipamentos auxiliará os produtores rurais na execução dos seguintes serviços: produção de silagem na armazenagem, disponibilizando assim uma maior armazenagem de alimentos para o gado nos períodos de estiagem e também no inverno, conforme as diretrizes do Programa do Governo Federal, atendendo o Plano Nacional da Agricultura visando o aumento da produção agrícola e mantendo a permanência do homem no campo.

Contando com a aprovação dessa casa Legislativa, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2014.**

  
**WILSON CARLOS LUKASZEWSKI**  
Prefeitura Municipal